



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 25- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023 - REDAÇÃO FINAL

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao código 35000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 11 334 2 2.179 – Desenvolvimento da Pesca, Psicultura e Aquicultura, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Itajaí, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ADRIANO ALEXANDRE ÁRCEGA KLAWA
PRESIDENTE - PSL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE - PSDB

CHRISTIANE STUART
RELATORA - PSC